



ATA DA 149.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE AGOSTO DE 2020

Presidência: Faouaz Taha, Márcio Petencostes de Sousa, Leandro Palmarini e Rafael Antonucci.

1.ª Secretaria: Wagner Tadeu Ligabó.

2.ª Secretaria: Rogério Ricardo da Silva.

Vereadores presentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, José Roberto Nicolai, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 09h15 (nove horas e quinze minutos) do dia 11 de agosto de 2020 iniciou-se a 149ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Faouaz Taha, secretariado pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Vereadores: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, José Roberto Nicolai, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Ausentes os Vereadores: Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Romildo Antonio da Silva e Wagner Tadeu Ligabó. Com quinze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) MATÉRIA APRESENTADA: PROJETO DE LEI Nº 13.224/2020 – PREFEITO MUNICIPAL – Institui a Política Municipal de Educação Ambiental; PROJETO DE LEI Nº 13.225/2020 – PREFEITO MUNICIPAL – Autoriza o Executivo a elevar o montante do capital social autorizado da DAE S.A. - Água e Esgoto; PROJETO DE LEI Nº 13.226/2020 – JOSÉ ROBERTO NICOLAI – Institui a Campanha de Incentivo à Música; PROJETO DE LEI Nº 13.227/2020 – FAOUAZ TAHA – Altera a Lei 8.721/2016, que veda, em veículos e documentos oficiais e em próprios públicos, uso de logomarcas, cores ou quaisquer símbolos que identifiquem gestão específica, para ampliar essa vedação a equipamentos públicos e produtos e materiais fornecidos pelo Município; PROJETO DE LEI Nº 13.228/2020 – CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES – Altera a Lei 2.140/1975, que dispõe sobre serviços de limpeza pública, para prever prazo de remoção de animais mortos de pequeno porte; PROJETO DE LEI Nº 13229/2020 – ANTONIO CARLOS ALBINO e RAFAEL ANTONUCCI – Institui a Campanha de Proteção da Saúde Vocal dos Professores; PROJETO DE LEI Nº 13.230/2020 – FAOUAZ TAHA – Institui a Campanha



(Ata da 149ª Sessão Ordinária – 11/08/2020 – fl. 2)

de Incentivo às Rotas Esportivas de Jundiaí; PROJETO DE LEI Nº 13.231/2020 – PREFEITO MUNICIPAL – Prorroga o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiaí; PROJETO DE LEI Nº 13.232/2020 – PREFEITO MUNICIPAL – Revoga as Leis 1.930/72, 1.987/73, 3.476/89 e 7.780/11, que dispõem sobre o Serviço Municipal de Guinchamento de Veículos Motorizados – SEMG; MOÇÃO Nº 332/2020 – ANTONIO CARLOS ALBINO – REPÚDIO ao PL nº 250/2020, de autoria dos Deputados Estaduais Paulo Fiorilo e José Américo (PT-SP), que altera a Lei nº 10.705, que dispõe sobre a instituição do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD; MOÇÃO Nº 333/2020 – JOSÉ ROBERTO NICOLAI – APOIO a Lei Federal Nº 14.017/20 (Lei Aldir Blanc), da Presidência da República, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 13.221/2020 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei 8.358/2014, para modificar percentual de pagamento mensal compulsório incidente sobre complementação devida aos aposentados e pensionistas; OUTROS COMUNICADOS: Ofício GP.L. 183, do Prefeito Municipal, que solicita retirada do PL 13.171, que regula o contrato de gestão entre a municipalidade e o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, para estabelecer regras de cooperação; **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 318, de Antonio Carlos Albino; e 319, de Edicarlos Vieira; 2. à Presidência: 717, de Antonio Carlos Albino; **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 16.882 a 16.891, de Arnaldo Ferreira de Moraes; 16.892 a 16.901, de Edicarlos Vieira; 16.902 a 16.911, de Paulo Sergio Martins; 16.912 a 16.921, de José Roberto Nicolai; 16.922 a 16.925, de Rafael Antonucci; 16.926 a 16.928, de Douglas do Nascimento Medeiros; 16.929 a 16.931, de Valdeci Vilar Matheus; 16.932 a 16.941, de Adriano Santana dos Santos; 16.942 a 16.947, de Roberto Conde Andrade; 16.948 a 16.952, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; e 16.953 e 16.954, de Cícero Camargo da Silva; **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Nos termos do § 5º do art. 76 do Regimento Interno, neste período não há Tribuna Livre. **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Gustavo Martinelli, José Roberto Nicolai, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. **ATA.** Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a ata referente à 148ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de agosto de 2020. **ITEM 1.** PROJETO DE LEI Nº 13.220/2020 – PREFEITO MUNICIPAL – Autoriza doação, à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, de áreas públicas situadas no Loteamento Parque São Luiz, no Bairro Jundiaí-Mirim, para fim habitacional. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas



do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Gustavo Martinelli, José Roberto Nicolai, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Arnaldo Ferreira de Moraes, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Falou em justificativa de voto o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros. **ITEM 2. PROJETO DE LEI Nº 12.477/2018 – ROBERTO CONDE ANDRADE** – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DO OBREIRO UNIVERSAL” (terceiro domingo de agosto). Debateu somente o Vereador Roberto Conde Andrade. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, José Roberto Nicolai, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausente o Edil Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 3. PROJETO DE LEI Nº 12.530/2018 – ANTONIO CARLOS ALBINO** – Exige contratação de seguro-garantia de execução de contrato com a Administração Pública. Em questão de ordem, o Vereador Antonio Carlos Albino requereu a retirada deste projeto de lei. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Debateu o requerimento o Vereador Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Gustavo Martinelli, José Roberto Nicolai, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, o projeto de lei foi RETIRADO. **ITEM 4. PROJETO DE LEI Nº 13.145/2020 – ANTONIO CARLOS ALBINO** – Inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DESAFIO 4X4”, promovido pelo Jeep Clube Jundiaí (outubro). Debateu somente o Vereador Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Gustavo Martinelli, José Roberto Nicolai, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausente o Edil Edicarlos Vieira (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 5. PROJETO DE LEI Nº 13.185/2020 – ROBERTO CONDE ANDRADE** – Altera a Lei 8.532/2015, que instituiu a Campanha Permanente de Incentivo à Prática de Esportes Olímpicos e Paralímpicos, para prever o Selo “Amigo do Esporte”. Debateu somente o Vereador Roberto Conde Andrade. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Gustavo Martinelli, José Roberto Nicolai, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins,



(Ata da 149ª Sessão Ordinária – 11/08/2020 – fl. 4)

Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 6. PROJETO DE LEI Nº 13.213/2020 – PREFEITO MUNICIPAL –** Regulamenta o “contrato de desempenho”, no âmbito da administração pública municipal direta do Município e das autarquias e fundações públicas municipais. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Gustavo Martinelli, José Roberto Nicolai, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Romildo Antonio da Silva e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Falou em justificativa de voto o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros. **ITEM 7. PROJETO DE LEI Nº 13.222/2020 – FAOUAZ TAHA –** Institui a Campanha de Conscientização e Valorização da Cultura Automotiva. Debateu somente o Vereador Faouaz Taha. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, José Roberto Nicolai, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Arnaldo Ferreira de Moraes, Edicarlos Vieira, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota – neste momento, ocupada pelo Vereador Márcio Petencostes de Sousa). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Em questão de ordem, o Vereador Leandro Palmarini requereu urgência para a apreciação da Moção nº 334/2020, de sua autoria. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, José Roberto Nicolai, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Edicarlos Vieira, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 8. MOÇÃO Nº 334/2020 – LEANDRO PALMARINI – APELO** ao Governo do Estado de São Paulo pela retomada da vacinação antirrábica. Debateu somente o Vereador Leandro Palmarini. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Gustavo Martinelli, José Roberto Nicolai, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Rafael Antonucci; ausentes os Edis: Arnaldo Ferreira de Moraes, Edicarlos Vieira, Márcio Petencostes de Sousa, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, a moção foi APROVADA EM URGÊNCIA. Em questão de ordem, o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº



(Ata da 149ª Sessão Ordinária – 11/08/2020 – fl. 5)

13.224/2020, de autoria do Prefeito Municipal. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, José Roberto Nicolai, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Edis: Arnaldo Ferreira de Moraes, Edicarlos Vieira, Márcio Petencostes de Sousa, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva e Wagner Tadeu Ligabó. Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 9. PROJETO DE LEI Nº 13.224/2020 – PREFEITO MUNICIPAL – Institui a Política Municipal de Educação Ambiental.** Debateu somente o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Gustavo Martinelli, José Roberto Nicolai, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Márcio Petencostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO EM URGÊNCIA. **ITEM 10. PROJETO DE LEI Nº 13.223/2020 – GUSTAVO MARTINELLI e PAULO SERGIO MARTINS –** Inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DA PADROEIRA DE JUNDIAÍ” (15 de agosto). Debateram os Vereadores Gustavo Martinelli, Paulo Sergio Martins e Douglas do Nascimento Medeiros. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, José Roberto Nicolai, Márcio Petencostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 11. MOÇÃO Nº 331/2020 – ANTONIO CARLOS ALBINO –** APOIO ao Projeto de Lei nº 1.095 de 2019, de autoria do Deputado Federal Fred Costa (Patriota-MG), que altera a Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 para estabelecer pena de reclusão a quem praticar ato de abuso e maus-tratos aos animais. Debateu somente o Vereador Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Gustavo Martinelli, José Roberto Nicolai, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Rogério Ricardo da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO.** Sem debates, foram aprovados, com treze votos favoráveis (Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Gustavo Martinelli, José Roberto Nicolai, Leandro Palmarini, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os



(Ata da 149ª Sessão Ordinária – 11/08/2020 – fl. 6)

Edis: Edicarlos Vieira, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus – regimentalmente, a Presidência não vota), os Requerimentos: Nº 318/2020 – ANTONIO CARLOS ALBINO – INFORMAÇÕES do Executivo sobre pagamento de licenciamento, IPVA, multas e outras taxas relativas aos veículos de passageiros pertencentes as empresas que prestam serviço para o transporte público municipal; e Nº 319/2020 – EDICARLOS VIEIRA – INFORMAÇÕES do Executivo sobre escolas particulares conveniadas ao município, que prestam serviço nos bairros Água Doce, do Poste, Bom Jardim, Traviú, Medeiros e Fazenda Grande; Parque Residencial Jundiaí I, Jundiaí II, Almerinda Chaves, Eloy Chaves; Jardim Novo Horizonte e das Tulipas. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, Gustavo Martinelli, José Roberto Nicolai, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva. Usaram da palavra os Vereadores: Leandro Palmarini, Rafael Antonucci, José Roberto Nicolai e Cristiano Vecchi Castro Lopes. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, Gustavo Martinelli, José Roberto Nicolai, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 11h42 (onze horas e quarenta e dois minutos). Para constar, foi lavrada esta ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 150ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 18 DE AGOSTO DE 2020


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO